



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A - IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF

CNPJ: 03.632.904/0001-28

Data de Criação: 28/01/2000

Endereço: Rua João Coutinho, 5 - Centro - Itacaré/BA - CEP 45530-000

Telefone: (73) 99833-1515

Endereço eletrônico (e-mail): contato@fbsurf.com.br / fbsurfbahia@yahoo.com

Dados do Representante Legal

Nome: LUCIANO MARCELO MATO GROSSO BARROS

Endereço: Rua Leonardo Magalhães, 104 - Centro, Itacaré/BA - CEP 45.530- 000

Endereço eletrônico (e-mail): marcelobarrositacare@gmail.com RG/Órgão

expedidor/UF: 01.435.635-05 / SSP/BA

CPF: 252.926.415-53

B. OBJETO DA PARCERIA

Realizar o **Baiano de Surf 2025**, vinculado ao Plano Plurianual de 2024/2027;

Programa: 414 - Esporte por Toda Parte

Compromisso: - 03 Fomentar o esporte de alto desempenho, considerando as vocações territoriais

Indicador: 01 Número de Atividades apoiados – 03 etapa

02 Número de Municípios Beneficiados - 03 (Camaçari, Ilhéus e Belmonte)

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar, movimentar e fortalecer o Surf, através da realização de três etapas do Baiano de Surf 2025. O objetivo é impulsionar a participação feminina nos campeonatos de surf, fomentar a prática entre os atletas de base, futura geração olímpica, ao mesmo tempo em que serve de plataforma para que atletas da categoria Master, que também representam a Bahia em campeonatos de âmbito nacional, possam manter ritmo de competição e troca de experiências com os demais atletas presentes.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O inciso II do artigo 217 da Constituição Federal de 1988, trata da destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, apenas em casos específicos, para o desporto de alto rendimento e no inciso III o tratamento diferenciado para o desporto profissional e não profissional.

A própria constituição, no referido artigo, diz que é “dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais” enquanto direito social. Desde a promulgação da Constituição de 1988, até os dias atuais, tem sido crescente a formulação de políticas públicas de inclusão da prática da atividade física e esporte na rotina dos cidadãos, como fator de saúde e desenvolvimento social, oportunizando a participação de um número cada vez maior de pessoas, sobretudo o público jovem.

O **Baiano de Surf 2025** é um campeonato que contempla três etapas de competição, distribuídas ao longo do ano pelo litoral baiano, envolvendo as comunidades de Ilhéus, Camaçari e Belmonte. Todas as etapas terão três dias de duração, com a participação de atletas das categorias de base (sub 8 a sub18), surf feminino e categorias master (de 35+ a 60+), nas modalidades Surf - SHORTBOARD, BODYBOARD E HAND SURFE atraindo participantes do norte ao sul do estado. Estes eventos costumam ter ampla visibilidade, atraindo centenas de espectadores na praia - além do público online.

A realização do **Baiano de Surf 2025** trará uma série de benefícios sociais, esportivos, culturais e econômicos para as comunidades envolvidas. Destacam-se:

1. Desenvolvimento Esportivo e Formação de Talentos
2. Fomento à Juventude e à Inclusão
3. Impacto Social e Cultural
4. Geração de Renda e Dinamização Econômica Local
5. Promoção da Saúde e Bem-Estar
6. Fortalecimento da Cultura do Surf na Bahia
7. Sustentabilidade e Compromisso com a Agenda 2030

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Alcançar a melhoria Técnica dos atletas baianos;
- Premiar o Campeão, vice campeão e 3º lugar por categoria;
- Participação de 10 municípios do estado da Bahia.

O projeto pretende atender a aproximadamente 50 (cinquenta) atletas por etapa, disputando as categorias de base (Sub 08 a Sub 18); Surf Feminino e Surf Master (Pré-Master, Master, Kahuna e Legend).

O público geral a ser atingido durante os festivais válidos pelo Baiano de Surf é de aproximadamente 350 participantes por etapa, totalizando 1050 pessoas entre comunidade local, espectadores, simpatizantes e pessoas ligadas aos atletas. Além disso, serão realizados amplos esforços de comunicação no pré e no pós-evento, atingindo também o público online.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

1. - AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1: Realizar o Baiano de Surf 2025

Critério de Aceitação: Para realização do circuito Baiano de Surf, se faz necessário contratar serviços de Infraestrutura, conforme descritos nos itens 2.2.1; Material Esportivo 2.2.3 e Outros Serviços 2.2.6; de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2: Divulgação do evento

Critério de Aceitação Confeccionar materiais de comunicação visual online e digital, além da divulgação do evento, em conformidade com as logomarcas seguindo o manual do governo do estado, de acordo com os descritivos nos itens: Comunicação 2.2.2 e Material Promocional 2.2.5, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3: Solenidade de Premiação

Critério de Aceitação: Confeccionar Troféus e Medalhas, em conformidade com as logomarcas seguindo o manual do governo do estado, conforme descritivo no item 2.2.4, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

E.2 - INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o BAIANO DE SURF 2025		Indicador	Unid.	Meio de Verificação	Qtde. Meta	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar, movimentar e fortalecer o Surf, através da realização do BAIANO DE SURF 2025.	Indicador 1: Nº Atletas participantes	Atletas	Lista de inscrição	150	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida / Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente / Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Etapas realizadas	Indicador 2: Nº participantes	Etapas	Lista de inscritos Registros Fotográficos	03	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
META	Meta 1: Alcançar a melhoria técnica dos atletas baianos	Indicador 3: Nº atletas baianos inscritos	Atletas	Relatório Técnico do evento	150	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida / Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente / Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

	Meta 2: Participação de 10 Municípiosx do Estado da Bahia .	Indicador 4: Nº de atletas	Nº Municípios	Lista de inscrição	10	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 3: Premiar 1º,2º e 3º lugares por categoria	Indicador 5: Nº Atletas Classificados	Nº Atletas	Relação Final e Relatório Fotográfico	30	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto pretende atender pelo menos 50 (cinquenta) atletas em cada festival, totalizando 150 participantes, distribuídos nas categorias de base (Sub 08 à Sub 18); Surf Feminino e Surf Master.

A realização do **Baiano de Surf 2025** ocorrerá em 03 (três) Etapas distintas, nas cidades de Ilhéus, Camaçari e Belmonte. Em paralelo às competições, válidas para o Ranking Estadual Baiano, a FBSurf vai promover outras atividades esportivas, culturais e educacionais, com foco em Cultura Oceânica, deixando um legado de conscientização esportiva e ambiental nas comunidades que receberão os Festivais.

■ Ilhéus Surf Festival

de 27 a 29 de Junho

Categorias: Base (Sub 8 a Sub 18), Surf Feminino, Master (Pré-Master, Master, Kahuna, Legend)

■ Camaçari Surf Festival

de 22 e 24 de Agosto

Categorias: Base (Sub 8 a Sub 18), Surf Feminino, Master (Pré-Master, Master, Kahuna, Legend)

■ Belmonte Surf Festival

de 10 a 12 de outubro

Categorias: Base (Sub 8 a Sub 18), Surf Feminino, Master (Pré-Master, Master, Kahuna, Legend)

Para realização desta competição será necessário a contratação e aquisição de Estrutura, Comunicação Visual, Material esportivo, Premiação e Material Promocional. A divulgação do evento será realizada através de comunicação visual com logo do evento, do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB, além das redes sociais da Federação Baiana de Surf e ações de assessoria de imprensa.

A premiação será feita no final de cada etapa , onde serão conhecidos os campeões, vice campeões e 3º lugares de cada categoria.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

	Descrição das atividades	Data / Período
01	Elaboração do Projeto	abril/2025

02	Divulgação do evento	abril a outubro/2025
03	Realização do Ilhéus Surf Festival	27 a 29/06/2025
04	Solenidade de premiação	29/06/2025
05	Realização do Camaçari Surf Festival	22 a 24/08/2025
06	Solenidade de premiação	24/08/2025
07	Realização do Belmonte Surf Festival	10 a 12/10/2025
08	Solenidade de premiação	12/10/2025
09	Prestação de contas	dezembro/2025

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor
ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance das Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% -Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

- AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
- AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.
- AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução:27/06 a 12/10/2025

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

1. Receitas		TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	151.780,20
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00
Total Geral de Receitas		151.780,20
2. Despesas		TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1 Remuneração da equipe		
2.1.1.1	Salários	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00
2.1.2 Encargos Sociais		
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00

2.2	Custos Diretos	Diária Quant.		Valor unit.	Valor total
2.2.1	INFRAETRUTURA				
2.2.1.1	Locação de equipamentos de montagem e audiovisual (praticável, boxtruss 3,00x 2,00m, gerador, som, sistema de notas)	1	3	6.753,44	20.260,32
2.2.1.2	Serviço de montagem e desmontagem da estrutura do evento (Toldos para área para o publico, area reservada para atletas e equipe tecnica, area tecnica da arbitragem, area tecnica da equipe médica)	1	3	7.221,10	21.663,30

2.2.2 COMUNICAÇÃO (divulgação / identidade)

Confecção de Lona vinílica personalizada 400g para

2.2.2.1	backdrop impressa digitalmente por processo UV em lona vinil brilhante de alta qualidade composta por poliéster e PVC, formato 3,00 x 2,00 com bainha e acabamento em ilhoses de alumínio de alta resistência	3	1	1.830,90	5.492,70
---------	---	---	---	----------	-----------------

2.2.3 MATERIAL ESPORTIVO

2.2.3.1	Sacochila personalizada em poliéster, com marca do evento e patrocinadores impressa digitalmente	150	1	21,10	3.165,00
2.2.3.2	Confecção de Camisa de Lycra persolanizada para competição manga longa, com impressão personalizada frente e costas por sublimação digital	150	1	51,90	7.785,00

2.2.4 PREMIAÇÃO

2.2.4.1	Troféus Alusivos ao evento, personalizados, confeccionados em madeira 20cm x 12cm e tarjetas com as marcas do evento	30	1	55,20	1.656,00
2.2.4.2	Medalhas alusivas ao evento, personalizados, confeccionados em madeira e tarjetas com as marcas do evento	150	1	25,50	3.825,00

2.2.5 MATERIAL PROMOCIONAL

Confecção de camisas personalizadas gola careca e magas curtas produzidas em tecido Dry Fit 100% poliéster,

2.2.5.1	gramatura 130g/m², com impressão personalizada, frente e costas feita por Sublimação digital em policromia (CMYK) de alta definição e costura dupla reforçada (tamanhos P, M, G e GG	150	1	53,10	7.965,00
---------	--	-----	---	-------	-----------------

2.2.6 OUTROS SERVIÇOS

2.2.6.1	Locação de P.A SOM (Som de alcance público para ambientes abertos) com operador, kit com 2 torres com caixas de potência de 1200W.	1	3	5.202,90	15.608,70
2.2.6.2	Serviço de mão de obra especializada em eventos esportivos (Coordenador de arbitragem, coordenador de prova, árbitros, juizes, ranqueador, cronometristas, diretor de prova e auxiliares)	1	3	16.243,06	48.729,18
2.2.6.3	Serviço de Cerimonial, cadastramento e credenciamento (Cadastramento e inscrição de atletas, recepção e distribuição de materiais)	1	3	5.210,00	15.630,00

Subtotal (Custos Diretos)**151.780,20****Total Geral de Despesas****151.780,20****L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Parcela	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Única	SUDESB	junho	2025	R\$ 151.780,20
TOTAL GLOBAL				R\$ 151.780,20

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto entre 27 de junho a 12 de outubro de 2025.

Itacaré, 06 de junho de 2025.

Luciano Marcelo Mato Grosso Barros
Presidente da FBSURF

Uilson José Silva de Souza
Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José de Lima Neto
Diretor- Geral



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Marcelo Mato Grosso Barros, Usuário Externo**, em 06/06/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 06/06/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 09/06/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00115674342** e o código CRC **7CFACA66**.